



Guaratinguetá, 08 de abril de 2025.

Ofício C. nº 055/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.751, de 08.04.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0028/0530-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0020/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.490.631,97 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.751, de 08 de abril de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

